PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALTEROSA CNPJ: 18.243.238/0001-03 Praça Getúlio Vargas, 310 - Centro 37145-000 / Alterosa - MG

Demonstrativo de Folha de Pagamento

Mat. Sevidor	Nome								
113107	VANESSA FREIRE NOGUEIRA								
CPF PIP/PAS		EP		Admissão		Categoria		СВО	
050.325.516-51 129		129.3	33443.34-3		03	3/03/2008	Mensalista		2313-40
Cargo PROFESSOR II - MATEMATICA - PC				Lotação Manut. Ativ. Ensino Fundamental FUNDE					
Banco/Agência/Conta			Salário		Processamento			Competência	
001/ 1420-6/ 000098213			2.545,27		Mensal		Julho de 2021		

Discriminação dos Valores

Cod.	Descrição	Referência	Valor
1	VENCIMENTO	30,00	2.545,27 P
360	SERVICO EXTRAORDINARIO	17,00	519,24 P
50	I.N.S.S.	12,00	222,82 D
58	I.R.R.F.	7,50	41,89 D

Base Previdência		Base IRRF		% IRRF	Total de Proven	tos	Total de Descontos
	2.545,27		2.462,51	7,50	;	3.064,51	264,71
Base FGTS	0,00	Valor FGTS	0,00	Valor Lí	quido →		2.799,80

Mensagem

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA (1-PM ALTEROSA) PREFEITURA MUNICIPAL DE AL
REFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA (1-PM ALTEROSA) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALT
EFE
TUDA ALTURIO DE ALTEROSA (1-PM ALTEROSA) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALT
EFE
TITU
RUA TIRADENTES, 1515
TUF
TUF
CENTRO
ALTEROSA - MG - CEP 37145-000
Local de Trabalho:
MUNICIPAL DE ALTEROSA (1-PM ALTEROSA) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA (1-PM ALTEROSA) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA (1-PM ALTEROSA) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA (1-RA MUNICIPAL DE ALTEROSA (1-PM ALTEROSA) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA (1-RA MUNICIPAL DE ALTEROSA (1-PM ALTEROSA) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA (1-RA MUNICIPAL DE ALTEROSA (1-PM ALTEROSA) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA (1-RA MUNICIPAL DE ALTEROSA (1-PM ALTEROSA) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA (1-RA MUNICIPAL DE ALTEROSA (1-PM ALTEROSA) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA (1-RA MUNICIPAL DE ALTEROSA (1-PM ALTEROSA) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA (1-RA MUNICIPAL DE ALTEROSA (1-PM ALTEROSA) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA (1-RA MUNICIPAL DE ALTEROSA (1-PM ALTEROSA) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA (1-PM ALTER